



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6883/2023
Data: 03/07/2023 - Horário: 16:04
Legislativo

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MARILANDENSE A DEPUTADA ESTADUAL JANETE DE SÁ.

O Nobre Edil SILVANO JOSÉ DONDONI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Artigo 85, inciso III c/c artigo 117 inciso II do Regimento Interno Cameral, apresenta o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora Deputada Estadual JANETE DE SÁ, o Título de Cidadã Marilandense, pelos relevantes serviços prestados ao município Marilandense, e contribuir com muitas emendas parlamentares em prol do município de Marilândia/ES.

Artigo 2º - O Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilândia-ES, em 28 de junho de 2023.

Silvano José Dondoni
Vereador - Autor



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024**

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente;
Senhores Vereadores, e

Saudamos os eminentes pares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação deste Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo de nossa autoria em que concede o Título de Cidadã Marilandense a Deputada Estadual **Janete de Sá**.

Janete de Sá, deputada estadual pelo sexto mandato consecutivo, reeleita com 25.846 votos. Aposentada da Vale Rio Doce, Enfermeira formada pela UFES, Diretora do Sindicato dos ferroviários e fundadora do Centro Acadêmico de Enfermagem da UFES. Primeira mulher presidente do SINDFER ES/MG, reeleita por mais dois mandatos, gestões (96,99 e 02). Presidente da CPI dos Maus tratos contra os animais, Presidente da Comissão de Proteção e Bem estar animal e 2ª secretária da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do ES. Foi relatora da CPI que acabou com a Máfia dos Guinchos no ES. Integrante da Comissão de investigação do desastre da Samarco e da CPI da sonegação fiscal no ES. É membro efetiva da Comissão de Justiça, Finanças e Proteção ao meio Ambiente aos Animais e Turismo. Foi primeira procuradora especial da mulher na história da Assembleia Legislativa do ES, presidente da Frente Parlamentar em defesa dos Direitos da Mulher e Combate a Violência Familiar e Doméstica, e Presidente da Frente Parlamentar em defesa dos Direitos dos Artesãos e do Artesanato Capixaba e de valorização do premedoríssimo Feminino.

Sendo assim, solicito aos nobres Pares desta Augusta Casa de leis a aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo, para conceder o título de cidadã Marilandense a Deputada Estadual Janete de Sá

Marilândia, em 28 de junho de 2023.

Silvano José Dondoni
Vereador – Autor